

## CONTRATO DE PROMESSA PERMUTA DE BEM IMÓVEIS

DE UM LADO OS PROMITENTES PERMUTANTES: **PEDRO RICARDO BABINSKI**, brasileiro, maior, Carteira de Identidade nº 4.081.587 CPF-MF nº 029.160.749-70, em união estável com **ELI APOLINÁRIO BARCELOS**, maior, Carteira de Identidade nº 3.842.823 CPF-MF nº 006.997.289-32 residente e domiciliados na Rua 20 de Janeiro, nº1409, Bairro Rosa, Faxinal dos Guedes – SC.

DE OUTRO LADO A PROMITENTE PERMUTANTE: **CLARICE DOS SANTOS SUTIL**, brasileira, maior, solteira, Carteira de Identidade nº 5.211.391-4, CPF-MF nº 060.768.709-66, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, nº851, Loteamento Popular Luiz Daga, Faxinal dos Guedes-SC.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem como objeto a permuta de dois imóveis quais sejam:

**Imóvel 01 de propriedade do Sr. PEDRO RICARDO BABINSKI:** A área de 12,100m<sup>2</sup> do imóvel situado no Lote 59, do bloco Nossa Senhora do Rosário da fazenda cerca velha, no município de Faxinal dos Guedes-SC, matrícula nº18545, do livro nº02, Folha 001, Registrado no Registro de Imóveis de Xanxerê-SC. Sendo que o imóvel permutado tem as seguintes confrontações: 130,00 m<sup>2</sup> ao norte fazendo divisa com o Sr. Romeu Franke 130,00 m ao sul, fazendo divisa com o lote de Lucidório Pinto Ribeiro e Metilde Joana Ribeiro, 92,04m<sup>2</sup> ao leste fazendo divisa com o Rio Irani e 94,78m<sup>2</sup> ao leste fazendo divisa com o lote do Sr. Lucidório Pinto Ribeiro e Metilde Joana Ribeiro.

**Imóvel 02 de propriedade da Sra. CLARICE DOS SANTOS SUTIL:** Imóvel matrícula 32.302, Lote nº25 com área de 208,44m<sup>2</sup> da quadra 180 do Loteamento Regularização Luiz Daga localizado no lado de manutenção impar da Rua Iguaçu, esquina com a Rua Alfredo Tiecher, Bairro José Gehlen cidade de Faxinal dos Guedes-SC. Inicia-se a descrição na coordenada (NY7.030.057,4344), no azimute de 218°44'18", com uma distancia de 10,50m de frente até a coordenada (EX376.030,3121 NY: 7.030.049,2443), confrontando com a Rua Iguaçu, deste ponto deflete à direita no azimute de 306°17'43" com uma distância de 19,27 m de frente até a coordenada (EX: 376.014,7836 NY: 7.030.060,6491), confrontando com a Rua Alfredo Tiecher, deste ponto refrete à direita no azimute de 39°12,00" com uma distância de 11,21m do lado esquerdo até a coordenada (EX: 376.021,8693 NY: 7.30.069,3370, confrontando com o Lote 01, de Marili dos Santos, deste ponto defrete à direita no azimute de 128°24'27" com a distancia de 19,16 m ao fundo até a coordenada (EX376.036,8826 NY: 7.030.057,4344) confrontando com o Lote 24 de Nair Ramos Guedes.

*Pedro R. Babinski Eli Ap. Barcelos Clarice dos Santos Sutil*



prazo de 10 anos o novo proprietário então, somente poderá iniciar a transferência no ano de 2028, conforme disposto na cláusula terceira.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os dois imóveis passaram por vistorias dos novos proprietários e foram aceitos da maneira que se encontram.

**CLÁUSULA NONA:** A falta de cumprimento ou em caso de arrependimento de qualquer uma das cláusulas deste contrato sujeitará ao infrator multa equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes a data do descumprimento.

### DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Xanxerê/SC; Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Faxinal dos Guedes/SC, 13/03/2024

ESCRIVANIA DE PAZ  
Faxinal dos Guedes SC

*Pedro R. Babinski*  
**PEDRO RICARDO BABINSKI,**  
PROMITENTE PERMUTANTE

ESCRIVANIA DE PAZ  
Faxinal dos Guedes SC

*Eli Ap. Barcelos*  
**ELI APOLINÁRIO BARCELOS**  
PROMITENTE PERMUTANTE

ESCRIVANIA DE PAZ  
Faxinal dos Guedes SC

*Clarice dos Santos Sutil*  
**CLARICE DOS SANTOS SUTIL**  
PROMITENTE PERMUTANTE

Testemunhas:

*Guilherme Pires* 945 062 569-72

*Tarciso M. Menezes* 062 330 955-86

ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES  
COMARCA DE XANXERÊ - ESTADO DE SANTA CATARINA  
Juliana Paula Morás - Escrivã de Paz Interina  
Av. São João, 411 - Sala 03 - Centro - CEP 89694-000  
Fone: 49.3436.1256 - E-mail: [escrivaniafaxinal@gmail.com](mailto:escrivaniafaxinal@gmail.com)

RECONHECIMENTO 214013: RECONHEÇO e assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) PEDRO RICARDO BABINSKI, (2) ELI  
APOLINÁRIO BARCELOS, (3) CLARICE DOS SANTOS SUTIL  
Faxinal dos Guedes, 13 de março de 2024. Em Test.  
da Verdade.

*Janaina Julia Ramos*  
JANAINA JULIA RAMOS - Escrevente  
Empulmentos: R\$ 13,20 / FRJ: R\$ 3,00 - Total: R\$ 16,47  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normel: GZK26998-ELBN, GZK26999-EPD,  
GZK26000-EP49  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

